

## ERRATA

**ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA/RJ nº 103**, no exercício de suas atribuições e por meio do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMUNICA a todos os interessados, que o Aviso de Leilão publicado no Diário Oficial do Estado no dia 01/10/2020 às fls.21, nº 182, sofrerá a seguinte alteração:

Onde se lê: “A sessão pública será realizada no dia 15 de outubro de 2020, às 10 horas.”

Ler-se-á: “A sessão pública será realizada no dia 30 de outubro de 2020, às 14 horas.”

Desta forma, com a publicação da presente ERRATA adita-se e ratificam-se todos os demais termos contidos naquele Aviso de leilão anteriormente publicado.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2020.